

MUNICÍPIO: MANICORÉ BOCA DO JAUIARI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1º AO 5º ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
25	2024002034702	THIAGO REIS GOMES	NÃO
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA INAMBU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024002032613	ODYVAN CAMPOS FONTES	NÃO
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PAMALLI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 5	2024002055551	BONIFACIO JOSE	SIM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269643

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 325/2025/GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme **Decreto de 09/12/2025**.

RESOLVE

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

NOME	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
LIVIA CAETANO DE OLIVEIRA	ASSESSOR II AD-2	13	01/12/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269419

PORTARIA N.º 326/2025/GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.

CONSIDERANDO, ainda que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida na **Portaria N.º 325/2025/GS/SEC**.

RESOLVE

ALTERAR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

Nome	Cargo/Simbologia	Nível		A contar
		De	Para	
AMANDA BRASIL BARBOSA	ASSESSOR II AD-2	13	14	01/12/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269422

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ EDITAL

01/2021 - SSP/AM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 01, de 03 de dezembro de 2021, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei nº 3.834, de 03 de dezembro de 2012 e suas alterações, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, e suas alterações, bem como do Decreto Estadual nº 30.487, de 16 de setembro de 2010, **FAZ SABER** que:

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, cujas provas objetivas foram realizadas em 13 de março de 2022, e em não havendo pendências quanto aos recursos, após decorridos os prazos legais, **RESOLVE, RETIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público, em conformidade com os editais publicados, especialmente a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos, devidamente publicada no site da FGV.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e nos sites da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amapá - SSP-AM e Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Resultado Final de candidatos aprovados e classificados, observado o número de vagas oferecidas no Edital nº 01, de 03 de dezembro de 2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação geral), nota final e classificação.

ASSISTENTE OPERACIONAL MANAUS (AM)



OUVIDORIA

 ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br

 imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria

 (92) 2101-7519

